



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01641 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71123D45AB5FDACB600159FE6167507A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 243/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLEDSON CEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024
- DECRETO N.º 092/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014 - "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR TARCÍSIO SERRA SOARES, GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 243/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** ao Servidor **Cledson Cedro Teixeira** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **CLEDSON CEDRO TEIXEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2024

Apostilamento nº 001 ao Contrato Nº 22/2024, processo administrativo nº 006PE/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ativ/Proj.: 2048 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Elemento: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1-500-1002 - REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPs.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 22/2024 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 22 de novembro de 2024

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
22/11/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 092/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a lotação do Servidor **TARCÍSIO SERRA SOARES, Guarda municipal**, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Sr. Tarcísio Serra Soares, é Guarda Municipal, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Guarda Municipal está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, a necessidade de um Guarda na Unidade de Saúde Carolina Rosa, localizada na sede do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. Tarcísio Serra Soares, Guarda Municipal, para desempenhar suas funções laborais na Unidade de Saúde Carolina Rosa, na sede do Município

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal